

Borrões, técnica superior de 1.ª classe do quadro de pessoal desse organismo, pelo período de um ano, a fim de exercer funções nesta Direcção-Geral, com afectação à Direcção de Finanças de Lisboa, nos termos do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, conjugado com o artigo 27.º-A do mesmo diploma, aditado pela Lei n.º 60-A/2005, de 30 de Dezembro, com efeitos a 1 de Setembro de 2006.

Por despachos da subdirectora-geral, por delegação de competências do director-geral dos Impostos, e da reitora da Universidade de Aveiro de 5 e de 19 de Julho de 2006, respectivamente, foi autorizada a requisição de Rui Dinis de Melo Martins, técnico de 2.ª classe do quadro de pessoal não docente dessa Universidade, pelo período de um ano, a fim de exercer funções nesta Direcção-Geral, com afectação à Direcção de Finanças do Porto, nos termos do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, conjugado com o artigo 27.º-A do mesmo diploma, aditado pela Lei n.º 60-A/2005, de 30 de Dezembro, com efeitos a 1 de Setembro de 2006.

Por despachos da subdirectora-geral, por delegação de competências do director-geral dos Impostos, e do presidente do Instituto da Vinha e do Vinho de 5 e de 20 de Julho, respectivamente, foi autorizada a requisição de José Amâncio Gomes da Fonseca, técnico superior de 1.ª classe do quadro de pessoal desse organismo, pelo período de um ano, a fim de exercer funções nesta Direcção-Geral, com afectação à Direcção de Finanças de Lisboa, nos termos do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, conjugado com o artigo 27.º-A do mesmo diploma, aditado pela Lei n.º 60-A/2005, de 30 de Dezembro, com efeitos a 1 de Setembro de 2006.

Por despachos da subdirectora-geral, por delegação de competências do director-geral dos Impostos, e do director-geral do Tesouro de 5 e de 20 de Julho de 2006, respectivamente:

Foi a Amândio Henrique Correia Jesus da Silva, técnico superior do tesouro do quadro de pessoal desse organismo, autorizada a requisição pelo período de um ano, a fim de exercer funções nesta Direcção-Geral, com afectação à Direcção de Finanças do Porto, nos termos do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, conjugado com o artigo 27.º-A do mesmo diploma, aditado pela Lei n.º 60-A/2005, de 30 de Dezembro, com efeitos a 1 de Setembro de 2006.

Foi a Carla Lúcia Gomes da Fonseca, técnica superior de tesouro do quadro de pessoal desse organismo, autorizada a requisição pelo período de um ano, a fim de exercer funções nesta Direcção-Geral, com afectação à Direcção de Finanças de Lisboa, nos termos do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, conjugado com o artigo 27.º-A do mesmo diploma, aditado pela Lei n.º 60-A/2005, de 30 de Dezembro, com efeitos a 1 de Setembro de 2006.

2 de Agosto de 2006. — A Chefe de Divisão, *Ángela Santos*.

Despacho (extracto) n.º 16 435/2006

Delegação de competências

Nos termos do n.º 1 do artigo 62.º da lei geral tributária (LGT) e do n.º 1 do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), delego nos chefes de finanças do distrito de Portalegre a competência prevista no n.º 5 do artigo 65.º do CIRS, para promoverem a alteração aos rendimentos declarados nas declarações modelo n.º 3, resultantes de situações de divergência entre os elementos declarados e os conhecidos pela administração fiscal.

3 de Julho de 2006. — O Director de Finanças de Portalegre, *João Maria Caixa Dionísio*.

Direcção-Geral do Orçamento

Despacho (extracto) n.º 16 436/2006

Por despacho de 25 de Julho de 2006, nomeio Maria Odete dos Santos Martins, Maria Alzira Borges Pires e Maria da Encarnação Salvado Duarte, peritas contabilistas de 2.ª classe, da carreira de técnico contabilista do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Orçamento, precedendo concurso, na categoria de perito contabilista de 1.ª classe do quadro de pessoal desta Direcção-Geral, conforme o constante do mapa v do Decreto-Lei n.º 420/99, de 21 de Outubro.

26 de Julho de 2006. — O Subdirector-Geral, *Eduardo Sequeira*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Gabinete do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar

Despacho (extracto) n.º 16 437/2006

1 — Considerando que o capitão-de-fragata Paulo Tomás de Sousa Costa reúne um conjunto de características pessoais e profissionais como oficial da Marinha que é adequado ao desempenho da função de meu colaborador, nos termos das disposições conjugadas nos n.ºs 3 e 4 do artigo 2.º e no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, e de acordo com o artigo 146.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, nomeio, em comissão normal de serviço, o capitão-de-fragata Paulo Tomás de Sousa Costa para exercer as funções de meu assessor.

2 — Ao nomeado é atribuída a remuneração mensal correspondente ao vencimento e despesas de representação fixados para os adjuntos dos gabinetes dos membros do Governo, acrescida de subsídio de refeição e demais regalias em vigor.

3 — Os subsídios de férias e de Natal a que tiver direito, nos termos da lei, terão por base aquela remuneração mensal.

4 — Revogo o meu despacho n.º 15 894/2006, de 5 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 145, de 28 de Julho de 2006.

5 — O presente despacho de nomeação produz efeitos a partir de 5 de Julho de 2006.

5 de Julho de 2006. — O Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *João António da Costa Mira Gomes*.

Despacho n.º 16 438/2006

1 — Considerando que o tenente-coronel Gil Manuel Araújo Barbeitos de Sousa reúne um conjunto de características pessoais e profissionais como oficial da Força Aérea, que é adequado ao desempenho de funções no meu Gabinete, nos termos das disposições conjugadas nos n.ºs 3 e 4 do artigo 2.º e no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, e de acordo com o artigo 146.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, nomeio, em comissão normal de serviço, o tenente-coronel ADMAER Gil Manuel Araújo Barbeitos de Sousa para exercer as funções de meu assessor.

2 — O nomeado fica autorizado a optar pelo vencimento ou retribuição base da sua função, cargo ou categoria de origem nos termos do n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho.

3 — Revogo o meu despacho n.º 15 899/2006, de 5 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 145, de 28 de Julho de 2006.

4 — O presente despacho de nomeação produz efeitos a partir de 3 de Julho de 2006.

5 de Julho de 2006. — O Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *João António da Costa Mira Gomes*.

Inspeção-Geral da Defesa Nacional

Despacho n.º 16 439/2006

O licenciado Paulo Alexandre Duarte Correia, estagiário da carreira de inspeção superior, em regime de contrato administrativo de provimento, foi nomeado definitivamente, precedendo estágio de um ano e aprovação no mesmo, inspector (escalão 1, índice 500) do quadro de pessoal da Inspeção-Geral da Defesa Nacional. A presente nomeação produz efeitos à data do despacho.

14 de Julho de 2006. — O Inspector-Geral, *António Manuel Abrantes Lopes*, vice-almirante.

Instituto de Defesa Nacional

Despacho n.º 16 440/2006

Nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, determino que mantenha as funções de secretariado no meu Gabinete, em acumulação com as funções de chefia da Secção de Expediente e Arquivo, a chefe de secção Maria da Nazaré Ferreira Morais dos Reis Oliveira, com efeitos a 28 de Junho de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Julho de 2006. — O Director, *João Marques de Almeida*.